



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 081/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORDEIRO.

O PREFEITO DE CORDEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 6º INCISO II, § 1º ITEM II E § 3º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiro, o Crédito Adicional no valor de R\$ 165.890,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação real na fonte de recursos 58-(COVID - FNAS), suplementado conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Ficha	Prog. Trabalho	Nat.Despesa	Fonte Recurso	Supl.p/Excesso
0074	1201.0824400492.087	3390.30.00	58	64.050,00
0075	1201.0824400502.091	3390.32.00	58	44.850,00
0077	1201.0824400492.087	3390.39.00	58	18.000,00
0078	1201.0824400502.091	3350.43.00	58	38.990,00
Total				165.890,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, Cordeiro 08 de julho de 2020.


Luciano Ramos Pinto
Prefeito